

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 3

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 03/02/2022

Data, Horário e Local: Realizada em 03/02/2022, às 11h50, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação pela participação de todos os conselheiros efetivos e do conselheiro suplente da Companhia, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a destituição do Sr. Gianfranco Catrini da posição de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a nomeação do Sr. Marcello Guidotti, para atuar, em caráter temporário, como Diretor Presidente da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Destituir o Sr. **Gianfranco Catrini**, italiano, casado, administrador, Passaporte nº 557375564, residente e domiciliado na Itália, com escritório na S.S. Della Lorimellina 3/13 San Guglielmo - 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, do cargo de Diretor Presidente da Companhia. (ii) Tendo em vista o disposto acima, eleger em caráter temporário, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Marcello Guidotti**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RNE/DPF nº V369292-1, CPF/MF nº 837.310.750-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP, que acumulará o cargo com as atuais funções. O diretor ora eleito terá mandato unificado com os demais diretores da Companhia, portanto, até o dia 28/04/2023, ou até a eleição da nova diretoria. O Sr. **Marcello Guidotti** tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse em até 30 dias da presente data, o qual deverá ser lavrado em livro próprio, tendo sido a dispensa de sua publicação aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. O diretor ora eleito declarou, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/2002, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SAs"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das SAs; (iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das SAs; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das SAs. Por fim, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a praticar todos os atos que sejam necessários para implementar a deliberação aprovada nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 03/02/2022. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi, Alberto Rubegni e Benjamino Gavio. **Mesa:** Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 132.373/22-1 em 09/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>